PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1394 de 10/09/99

DECRETO N.º 9767/99
DE 10 DE SETEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 250.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7°, da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 setembro de 1.999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Cont. Dec. 9767/99 – fls. 02.

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos